

RESOLUÇÃO Nº 13/2013

APROVA O NOVO PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO (PCR) DA INVESTE SÃO PAULO.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA AGÊNCIA PAULISTA DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE – INVESTE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na alínea “e” do Inciso III do Art. 5º do Estatuto da INVESTE SÃO PAULO, que prevêem deliberação sobre planos de cargos e salários;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, § 2º da Lei nº 13.179, de 19 de agosto de 2008 e no Art. 26, § 3º do Estatuto da INVESTE SÃO PAULO, que prevêem que os níveis de remuneração do pessoal deverão ser estabelecidos em padrões compatíveis com o mercado de trabalho, segundo o grau de qualificação exigido e os setores de especialização profissional;

CONSIDERANDO o acolhimento, em Plenário da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da INVESTE SÃO PAULO, realizada em 06 de novembro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica aprovado o novo Plano de Cargos e Remuneração (PCR) da Agência Paulista de Promoção de Investimento e Competitividade – INVESTE SÃO PAULO, conforme documentos anexos.

Art. 2º – A Diretoria Executiva poderá expedir instruções sobre procedimentos operacionais para a implementação e gestão do Plano de Cargos e Remuneração.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as Resoluções nº 06/2009, nº 07/2011 e 08/2012.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

São Paulo (SP), 06 de novembro de 2013.

RODRIGO GARCIA
Presidente do Conselho Deliberativo

Anexos à Resolução CD nº 13/2013

DOCUMENTO I – Plano de Cargos e Remuneração (PCR);

DOCUMENTO II – Regulamento de Progressão e Promoção;

DOCUMENTOS III – Avaliação de Desenvolvimento.